



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Concede o Título de Cidadão Assunçãoense ao Senhor Antônio Nominando Diniz Filho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Assunçãoense ao Senhor Antônio Nominando Diniz Filho.

Art. 2º - A partir desta data, o agraciado será incluído e inscrito nas galerias dos cidadãos ilustres do Município de Assunção, devendo ser prestada ao novo conterrâneo todas as honrarias de filho desta terra.

Art. 3º - A entrega do Título de cidadão será realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assunção –PB, em 11 de setembro de 2023.

Márcio Oliveira de Assis Melo  
Presidente

Valdecio de Oliveira Santos  
1º Secretário

Cosme Inácio Maciel  
2º Secretário